



CO/TA-17.06/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0001029-7

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04.005/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE 10 LICENÇAS ADOBE CRIATIVE CLOUD (CO-15.06/2020).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A, com sede na Rua Libero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905 inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador da cédula de identidade RG. n.º 12.147.150-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 112.970.788-10 e por seu Diretor de Participação, Sr. **LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG. n.º 24.469.628-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 148.581.818-47.

CONTRATADA: BRASOFTWARE INTERNET LTDA., com sede na Rua Marina La Regina nº 227, 3º andar, sala 16, Centro, no Município de Poá, no Estado de São Paulo, CEP 08.550-210, inscrita no CNPJ sob n.º 00.103.115/0001-01, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.115.346-5SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº 272.434.428-62.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-15.06/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-15.06/2020, pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 02 de julho de 2022 até 1º de julho de 2023.**

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 57.679,40 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).**

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à CLÁUSULA V – GARANTIA CONTRATUAL do Contrato CO-15.06/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 2.883,97 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto na Cláusula II deste instrumento.

6

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-15.06/2020 e aditivo, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

CONTRATANTE: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO:11297078810
Assinado de forma digital por ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO:11297078810
Dados: 2022.07.01 12:37:28 -03'00'

São Paulo, 28 de junho de 2022.

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

CONTRATADA: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR:27243442862
Assinado de forma digital por WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR:27243442862
Dados: 2022.07.01 09:26:32 -03'00'

LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA
Diretor de Participação

WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Dados: 2022.07.01 10:17:19 -03'00'

2. MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL:16511716880
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL:16511716880
Dados: 2022.07.01 10:01:50 -03'00'

formalização dos termos aditivos e de recebimento definitivo, bem como relativos à formalização da medição”), do Contrato nº 049/SVMA/2021, em virtude da não entrega dos documentos necessários à formalização da 3ª medição (Período de 01/03/2022 a 31/03/2022);

- **MULTA de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o valor mensal do período medido**, no montante de R\$ 7.382,61 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme cálculo de SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 066226262, com base na cláusula décima – Das penalidades, subcláusula 10.3 [“Independentemente das glosas (descontos) previstas no Termo de Referência – ANEXO II que integra o presente, para efeito de aplicação de multas à CONTRATADA, conforme a seguinte tabela:”), item 14 da Tabela Infração (“Descumprir os prazos estabelecidos pela fiscalização, para execução ou para o saneamento de qualquer tipo de irregularidade verificada, desde que devidamente anotada em Livro de Ocorrências da unidade operacional envolvida; nos casos em que a fiscalização entender o atraso como relevante e injustificável;”), do Contrato nº 049/SVMA/2021, em virtude do não atendimento, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, às solicitações constantes dos e-mails acostados sob SEI's 060489898 e 062077321;

- **MULTA de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato**, no montante de R\$ 6.542,86 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme cálculo de SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 066226262, com base na cláusula décima – Das penalidades, subcláusula 10.6 (“Multas por não entrega de relação de funcionários em até 15 dias da emissão da Ordem de Início;”), do Contrato nº 049/SVMA/2021, em virtude da não entrega de relação de funcionários em até 15 dias da emissão da Ordem de Início;

2. Fica a referida empresa contratada **INTIMADA a INTERPOR**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93 e dos artigos 54, incisos VI e VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03;

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6016.2021/0050558-1

Despacho Autorizatório
Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras
Contrato 094/SIURB/21. Execução de obras e serviços relativos à obra de manutenção e adequação da EMEI Rosa Maria, localizada na Rua Zike Tuma, 640 – Jardim Ubirajara. Acréscimo.

I - No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, em especial a Portaria 002/SMSO-G/2017 e com fulcro no Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO, o acréscimo contratual para fazer frente à necessidade de reforma no Contrato 094/SIURB/21, celebrado com a sociedade empresária TEMAFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.335.714/0001-40, que tem por objeto a execução de obras e serviços relativos à obra de manutenção e adequação da EMEI Rosa Maria, localizada na Rua Zike Tuma, 640 – Jardim Ubirajara.

II - O acréscimo ora autorizado, representando 49,9950% do valor originário do contrato, é no valor de R\$ 246.132,33 (duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos), passando o ajuste a possuir o valor global de R\$ 738.446,69 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

III - Por conseguinte, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação orçamentária 16.10.12365.3025.2.878.3.3.90.39.00.00 do presente exercício presente.

IV - A presente autorização fica condicionada à apresentação de documentação que comprove que a contratada mantém as condições de idoneidade para contratar com a Administração, de acordo com as orientações do Tribunal de Contas do Município.

6022.2021/0003132-9

Despacho Autorizatório
Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras
Contrato 076/SIURB/2016. Execução de obras e serviços relativos à construção de Centros de Educação Infantil no Município de São Paulo, agrupados no lote 7. Prorrogação.

No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, em especial a Portaria 002/SMSO-G/2017 e com fulcro no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003 e demais elementos dos presentes autos, em especial a manifestação técnica exarada por EDIF-5 (SEI 065807050) e parecer jurídico acostado aos autos em SEI 065973603 os quais adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de julho de 2022, do Contrato 076/SIURB/2016, celebrado com a sociedade empresária CONSTRUMEDICI Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 46.044.392/0001-91, cujo objeto é a execução de obras e serviços relativos à construção de Centros de Educação Infantil no Município de São Paulo, agrupados no lote 7, especificamente para a CEI Setor 1704 II - Rua Forte da Barra, com adoção de novo cronograma físico-financeiro de SEI 065729956

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/ 079/SIURB/21/22 .

CONTRATO Nº 079/SIURB/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2021/0004071-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TEMAFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FINALIDADE DE READEQUAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, PARA 96 ESCOLAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AGRUPAMENTO 09

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.
Prorrogação do prazo de execução por 02 (dois) meses a contar de 26/06/2022, conforme cronograma físico-financeiro conforme doc. SEI nº 065442147.

7910.2022/0000241-0

Interessado: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.
Assunto: Débito de Exercícios Anteriores. Contrato 100/SIURB/2020, tendo como objeto a elaboração de Inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais no Município de São Paulo- divididos em 4 lotes- lote 3. Pagamento da 5.ª medição do período de 1.º/11 a 30/11 do exercício de 2021.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação do Departamento Financeiro desta Pasta doc. sei nº 065169534 e da Assessoria Técnica e Jurídica doc. sei nº 066007349, nos termos do artigo 3.º do Decreto nº 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., inscrita no CNPJ sob nº 60.730.645/0001-01,

Despesa de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 123.102,81 (cento e vinte e três mil, cento e dois reais e oitenta e um centavos), destinados ao pagamento da 5.ª medição do período de 1.º/11 a 30/11, do exercício de 2021, Contrato 100/SIURB/2020, tendo como objeto a elaboração de Inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais no Município de São Paulo- divididos em 4 lotes- lote 3.

Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5287.4.4.90.92.00.00. do orçamento vigente, consoante informações do Departamento Financeiro.

7910.2022/0000305-0

Interessado: Franchetti e Marola Engenharia LTDA/SPObras.
Assunto: Débito de Exercícios Anteriores. Contrato 100/SIURB/2020, tendo como objeto a elaboração de Inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais no Município de São Paulo- divididos em 4 lotes- lote 3. Complexo Viário Maria Maluf. Pagamento da 5.ª medição do período de 1.º/11 a 30/11 do exercício de 2021.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação do Departamento Financeiro desta Pasta doc. sei nº 065179227 da Assessoria Técnica e Jurídica doc. sei nº 066092895, nos termos do artigo 3.º do Decreto nº 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Franchetti e Marola Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.517.289/0001-60, Despesa de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 41.034,29 (quarenta e um mil trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), destinados ao pagamento da 5.ª medição do período de 1.º/11 a 30/11, do exercício de 2021, Contrato 100/SIURB/2020, tendo como objeto a elaboração de Inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais no Município de São Paulo- divididos em 4 lotes- lote 3. Complexo Viário Maria Maluf.

Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5287.4.4.90.92.00.00. do orçamento vigente, consoante informações do Departamento Financeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022
PROCESSO C MSP-PAD-2022/00094
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal com voz, dados e mensagens, com fornecimento de terminal móvel em regime de comodato, por 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 801086801002022OC00051

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/07/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2022 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no “site” da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br ou www.bec.sp.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.leg.br.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 703/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/22
OBJETO: FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

DESPACHO
A vista das informações constantes do expediente, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/22 – FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, cuja abertura do certame ocorreu em 22/06/22, conforme Ata da Realização do Pregão Eletrônico nº 31/22, às fls. 738/739, informamos que as empresas participantes do processo licitatório, restaram inabilitadas. Foi aberta a fase para verificação de intenção de interposição de recurso, sendo que não houve manifestação. Diante do acima exposto, declaramos que o certame restou prejudicado. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0161/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/21
CONTRATO Nº 42/21 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM LOTE DE MOBILIÁRIO COMPOSTO POR 100 (CEM) UNIDADES DE MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L” E 100 (CEM) UNIDADES DE GAVETEIRO VOLANTE
REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EM FACE DA NOTIFICAÇÃO COMUNICANDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO
I - À vista das informações constantes no presente, em especial do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 110/22 de fls. 426-427, que adoto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 28.673.951/0001-40, porque tempestivo, e, no mérito, julgado parcialmente procedente, em vista da manifestação da área gestora da contratação (GRA/DCI), às fls. 420; desta forma:

II - Em decorrência do descumprimento de obrigações previstas no Contrato, visto ter havido atraso de 12 (doze) dias na entrega do objeto do contrato (Nota Fiscal nº 000.000.517), de acordo com o Contrato nº 42/21, Cláusula 11, subitem 11.1.2. “Multas em até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, sobre o valor total do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias do prazo fixado para a entrega, após o que restará configurada inexecução parcial ou global do ajuste, com a aplicação das penalidades inerentes”, em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais, por inobservância ao subitem 2.2 do Contrato nº 42/21, **APLICAR a penalidade de multa em 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, sobre o valor total do contrato, perfazendo o montante de R\$ 3.391,20** (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais), nos termos do artigo 197, I e III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, e artigo 83, II da Lei Federal nº 13.303/16.

III - Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do Art. 83, §2º da Lei Federal nº 13.303/16 e Art. 197 incisos I, III e IX §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET,

combinado com o artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/03, estando desde já, os autos do processo em epígrafe com vista franqueada ao interessado.

IV - Publique-se.

Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO

EXPEDIENTE Nº 174/22
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/22
OBJETO: FORNECIMENTO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E CAFÉ

JULGAMENTO: “MENOR PREÇO TOTAL”

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min do dia 21/07/2022 no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30 min do dia 21/07/2022, no site www.gov.br/compras/pt-br. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1505/18

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURITÁRIO D&O (DIRECTORS AND OFFICERS) E OUTROS PREPOSTOS DA CET

JULGAMENTO: “MENOR PREÇO TOTAL”

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

A CET informa que a sessão agendada para o dia 05/07/22, se encontra redesignada para o dia 12/07/2022, às 09h30min; para resolução e resposta em tempo hábil dos pedidos de esclarecimento propostos. Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min do dia 12/07/2022, no site www.gov.br/compras/pt-br. A ABERTURA da Sessão Pública do Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h30min do dia 12/07/2022, no site www.gov.br/compras/pt-br. Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

À vista o constante no Processo SEI nº 7610.2022/0002242-8, AUTORIZO, a aquisição de alicates, diversos modelos, destinados à GINFO, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), em favor da empresa COMPUSET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 65.529.489/0001-39, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.126.3011.2818.4.4.90.52.00.09.

À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2022/0002625-3, AUTORIZO a aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF em token com validade de 36 meses destinado à COPEL, nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016.

Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 277,10 (duzentos e setenta e sete reais e dez centavos), em favor da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -

PRODESP, inscrita no CNPJ 62.577.929/0001-35, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.171.3.3.90.4.0.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-17.06/2022
PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0001029-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.005/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

– PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: BRASOFTWARE INTERNET LTDA.

CNPJ Nº 00.103.115/0001-01

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

CONTRATO CO-15.06/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2022 ATÉ 1º

DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 57.679,40 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

AVISO DE ERRO SISTÊMICO DE CADASTRAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2022 – SEI Nº 7010.2022/0002744-4 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO AMAZON WEB SERVICES (AWS), PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA TECNOLOGIA AWS.

A Pregoeira designada informa que por um erro sistêmico de cadastramento do certame no sistema COMPRASNET, o intervalo mínimo de lances foi registrado equivocadamente prejudicando a etapa de lances entre as licitantes.

Após manifestações das licitantes, através do endereço eletrônico licitacao@prodam.sp.gov.br, esta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., resolveu suspender o certame sem realizar o julgamento das propostas.

Informamos que por exigência do próprio e por não haver outra opção de evento o certame será republicado com novo número e data a ser divulgado, permanecendo inalteradas as condições exigidas no Edital.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CO-12.06/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0004758-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 30, “CAPUT”, DA LEI Nº 13.303/16.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: TOTVS S.A.
CNPJ Nº 53.113.791/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GARANTIA ESTENDIDA DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE TOTVS – ERP PROTHEUS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 6 (SEIS) MESES OU ATÉ À DATA DA IMPLANTAÇÃO COMPLETA DA VERSÃO 12, RELEASE 1.33, O QUE OCORRER PRIMEIRO. FICA ESTIPULADO COMO TERMO INICIAL PARA FINS DE CÔMPUTO DA VIGÊNCIA A DATA DE 1º DE JULHO DE 2022.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 80.944,32 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000173-8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/SP-URB/2022

Objeto: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL PARA SUBSIDIAR PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA – EIXO HISTÓRICO IPIRANGA – TRECHO 2

Local: Avenida do Estado entre o trecho que começa no Parque Dom Pedro II, na Rua da Mooca e termina na Praça Alberto Lion, com uma extensão de aproximadamente 1.967 metros.

Contratada: GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.

CNPJ: 04.307.683/0001-85

Valor do Contrato: R\$ 135.423,60 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). - data-base Julho/21

Prazo de Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de Vias - TPOV

Data de assinatura do contrato: 30/06/2022

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº013/SPOBRAS/2022 - PROCESSO 7910.2022/00001247-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, SERVIÇOS AMBIENTAIS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS RADIAL LESTE TRECHO I ENTRE O TERMINAL DOM PEDRO II E AVENIDA ARIACANDUVA.

COMUNICADO

A SPOBRAS COMUNICA QUE FICA SEM EFEITO O COMUNICADO PUBLICADO NO DOC DE 02/07/2022.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 009/2022 - PALC Nº 2022/0329

BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E TERRITORIAIS, PARA AS OBRAS DO TERMINAL SÃO MATEUS

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, com intuito de dirimir dúvidas das licitantes interessadas, expede o presente documento, que está sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e no site www.sptrans.com.br/licitacoes. Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados nos termos do item 3.3. e subitens do Edital, considerando manifestações das áreas especializadas, temos a informar: